

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 154/2011, de 17 de novembro de 2011.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso dos municípios de Araguaína, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Colinas do Tocantins, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Miranorte e Palmas para Adesão ao Processo de Qualificação das Ações de Hanseníase.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 2.556, de 28 de outubro de 2011, que Estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíases;

Considerando os Termos de Compromisso Municipais para Adesão ao Processo de Qualificação das Ações de Hanseníase, anexos;

Considerando a apresentação da Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Coordenadoria de Doenças Transmissíveis/Gerência de Núcleo de Hanseníase, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso dos municípios de Araguaína, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Colinas do Tocantins, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Miranorte e Palmas para Adesão ao Processo de Qualificação das Ações de Hanseníase.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.



Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de **Araguaína - TO**, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº **01.830.793/0001-39**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Eduardo Novaes Medrado**, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes a **Hanseníase**, constantes na **Portaria MS nº 2556/GM**, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Araguaína, 10 de novembro de 2011.



Eduardo Novaes Medrado

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Araguatins, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 11.406.326/0001-30, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Maria de Fátima Gomes Matos, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes a ações de implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Hanseníase, visando fortalecer as ações realizadas para eliminar a hanseníase enquanto problema de saúde pública, constantes na Portaria MS nº 2556/GM, de 28 de Outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase.

Araguatins, 10 de Outubro de 2011

Maria de Fátima G. Matos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 653/2010
Maria de Fátima Gomes Matos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 653/2010



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Dom Pedro I, 352, centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis/TO. CNPJ n.º 00.237.206/0001-30
Fone/fax: 63-3456-1576

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis Estado do Tocantins, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Augustinópolis Estado do Tocantins, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 00.237.206/0001-30 nest e ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Cícero Paulo da Costa, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes a hanseníase, constantes na Portaria MS nº 2.556/GM, de 28 Outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Augustinópolis – TO., 10 de novembro de 2011.

Cícero Paulo da Costa
Secretário Mun. da Saúde
Dec. nº 170/2009 de 03/08/09.
Cícero Paulo da Costa

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua do Comércio nº. 2083 Tele fax 34441310 E-mail axixa@saude.to.gov.br

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Axixá do Tocantins, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº11. 326.203/0001-99, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Arilúcio Farias Miranda, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes à para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíases, constantes na Portaria MS nº 2.556/GM, de 28 de Outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Axixá do Tocantins, 10 de Novembro de 2011.



Secretário Mun. de Saúde
Matrícula Nº 827.3.03
Arilúcio Farias Miranda

Secretário Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS DO TOCANTINS
Adm. 2009-2012

TERMO DE COMPROMISSO

O governo Municipal de Colinas do Tocantins, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.359.904/0001-24 neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Maria Aldilene Santiago de Oliveira Fagundes, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes à hanseníase, constantes na Portaria MS nº 2.556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Colinas do Tocantins, 10/11/2011.

Maria Aldilene Santiago de Oliveira Fagundes
Secretaria Municipal de Saúde de Colinas/TO

Maria Aldilene S. de O. Fagundes
Secretaria Mul. de Saúde
Portaria nº 559/2010



Prefeitura Municipal de Guarai
Fundo Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Guarai - TO, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Guarai - TO, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 11.294.419/0001-34, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Emival Nunes da Fonseca, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes a 2011, constantes na Portaria MS nº 2556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Guaraí – TO, 10 de Novembro de 2011.

Emival Nunes da Fonseca
Secretario Municipal de Saúde

Emival Nunes da Fonseca
SEC. MUL. DE SAÚDE
DEC. Nº 278/2009



ANEXO I

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Gurupi, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.672/0001-99 (Fundo Municipal de Saúde), neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, José Henrique Marinho de Oliveira, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes a qualificações das Ações da Vigilância em hanseníase, constantes na Portaria MS nº 2.556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Gurupi-TO, 10 de novembro de 2011.



José Henrique Marinho de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde de Gurupi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de **Miracema do Tocantins**, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de **Miracema do Tocantins**, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no **CNPJ sob n.º 11545460/0001-11**, neste ato representada por sua Secretaria Municipal da Saúde, **Maria Sônia Oliveira de Souza**, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes ao especificado no Art. 5º e seus incisos e Art. 6º, constantes na Portaria MS nº 2556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Miracema do Tocantins, 10 de novembro de 2011.

Maria Sônia Oliveira de Souza
Maria Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins

A. Sônia Oliveira Souza
A. Sônia Oliveira Souza
Secretaria Mun. de Saúde
Dec. 004/2009

RECEBIDO EM
17/11/2011
Daimundo Barboza
ASSINATURA
Área Técnica da Hanseníase/SESAU/TO



TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Miranorte, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº13414643/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Maria Lúcia Luz Alves, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes a hanseníase, constantes na Portaria MS nº2556 GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase.

Miranorte 10 de novembro de 2011


Maria Lúcia Luz Alves

Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

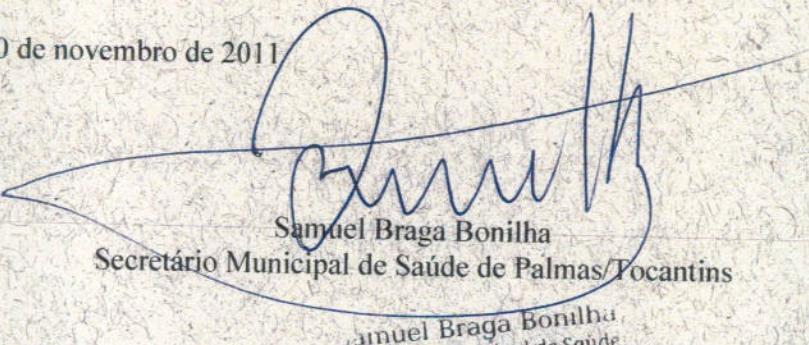
Secretaria da Saúde

Edifício Durval Silva, QD. 103 Sul, Rua SO-07, Lt. 03, Centro – CEP 77.015-030
Telefone: (63) 3218-5332

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

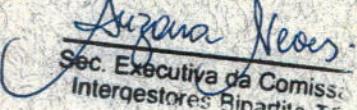
O Governo Municipal de Palmas - Tocantins, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 11320420001-71, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Samuel Braga Bonilha, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes a qualificação das ações de Hanseníase, constantes na Portaria MS nº 2556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

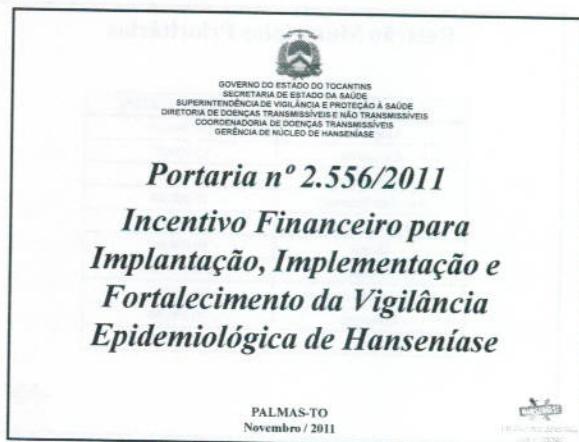
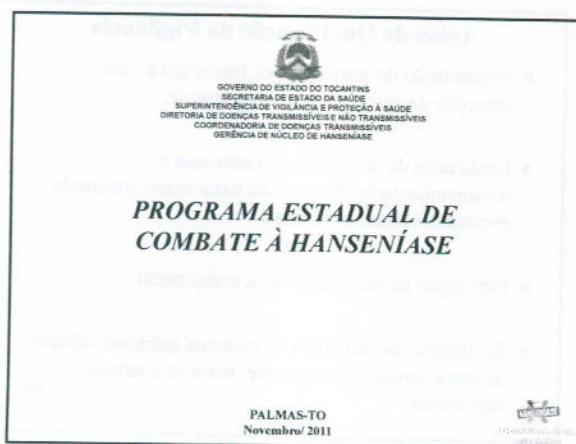
Palmas, 10 de novembro de 2011


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde de Palmas/Tocantins

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas

RECEBEMOS
15/11/2011
Hs 08:37


Suzana Neves
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-Tc



Portaria nº 2.556/2011

- Repasse financeiro do Fundo Nacional de saúde aos Fundos de Saúde Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde para qualificação das ações de hanseníase;
- Recebimento do recurso por adesão ao processo de qualificação das ações de vigilância;

Portaria nº 2.556/2011

- Formalização da adesão:
 - Termo de Compromisso;
 - Submissão à CIB (para pontuação e homologação);
 - Encaminhamento à Secretaria de Vigilância em Saúde (para publicação da Portaria de autorização de repasse do incentivo) – em até 45 dias da publicação da portaria.
 - Publicação da Portaria – 31 de outubro
 - Prazo final para envio do termo homologado ao Ministério da Saúde -15 de dezembro

Definição de Municípios Prioritários

- Critério 1:
 - Municípios com coeficiente de detecção maior que 20 por 100 mil habitantes no ano de 2010 e localizados em áreas de maior risco.

Araguaína	Gurupi
Augustinópolis	Miracema
Colinas	Miranorte
Guaraí	
- Critério 3:
 - Todas as Capitais

Palmas

Definição de Municípios Prioritários

- Critério 5:
 - Municípios classificados de maior risco pelo MS com coeficiente de detecção ≥ 20 por 100 mil habitantes e com mínimo de 10 casos novos em 2010; sendo pelo menos, 01 caso em menores de 15 anos.

Araguatins
Axixá

O que Deverá ser Realizado pelos Municípios

- Termo de Compromisso assinado pelo Secretário Municipal de Saúde enviado por todos os municípios;
- Elaboração de **Plano de Trabalho** por cada Município:
 - Reunião com a Gerência Estadual a ser realizada no dia **19 de dezembro**, para orientação aos municípios sobre a elaboração do Plano de Trabalho, apresentação de modelo a ser utilizado;
 - Após a reunião cada município terá **30 dias** para envio de plano à Gerência de Núcleo da Hanseníase do Estado.



Plano de Trabalho Deverá Conter:

- As atividades baseadas nas ações para qualificação da vigilância;
- Cronograma de Atividades;
- Plano Orçamentário.



Considerações

- O alcance das metas pactuadas é referente ao ano de 2011;
- O não alcance das metas em 2011, poderá inviabilizar o recebimento de novo recurso em 2012 (recurso este ainda não confirmado pelo Ministério da Saúde);
- O recurso recebido agora em 2011, deverá ser utilizado até o primeiro semestre de 2012;
- O Estado realizará monitoramento trimestral aos municípios, para avaliação das ações desenvolvidas e alcance de metas.

